



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Câmara Municipal de Águas de Lindóia, do município, ÁGUAS DE LINDÓIA, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Hildebrando Neves Públio, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Joel Raimundo de Souza - Câmara Municipal de Águas de Lindóia

José Nelson Franco - Prefeitura de Águas de Lindóia

Letícia Sturlini - Casa da Agricultura de Águas de Lindóia

Neuri de Souza Godoi - Polícia Militar de Águas de Lindóia

Radamés Henriques - Associação Comercial de Águas de Lindóia

Suzana Aparecida de Souza - Diretoria de Educação

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ÁGUAS DE LINDÓIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Foi explicado o limite de Águas de Lindóia com Lindóia, homologado com o IGC e a identificação dos marcos na divisa.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Jardim Meridien na divisa com Lindóia e a existência de marcos do IGC

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

Foi explicada a execução e os limites do perímetro urbano, que teve a colaboração do IBGE na sua identificação.

Foi solicitada cópia pelos presentes.

Explicamos que sua disponibilização é através do site do IBGE.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Nada foi acrescentado.

Recomendações ao representante do IBGE:

Disponibilizar aos participantes manuais do Censo para melhor interpretação dos dados.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Departamento de Saúde do Município

Poder Judiciário (Forum de Águas de Lindóia)

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.